



PLANO DE TRABALHO

SAGE N° 166/2022

1- DADOS CADASTRAIS

1º PARCEIRO: ICT PÚBLICA / FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
ICT Pública: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)		
C.N.P.J: 33.781.055/0001-35		
Endereço: Av. Brasil, 4.365, Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-360
Telefone: (21) 3885-1616		
Nome do Responsável: MARIO SANTOS MOREIRA		
CPF: 764.386.357-15	Identidade: 20295189	Órgão Expedidor: CRA/RJ

Unidade Fiocruz responsável pelo projeto: GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - GEREB		
Endereço: Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.904-130
Telefone: (61) 3329-4526		
Nome do Responsável: Maria Fabiana Damásio Passos		
CPF: 897.903.755-49	Identidade: 05.365.729- 25	Órgão Expedidor: SSP/BA

2º PARCEIRO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG		
C.N.P.J: 17.217.985/0001-04		
Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha		
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31270-901
Telefone: (31) 3409-4124		
Nome do Responsável: Sandra Regina Goulart Almeida		
CPF: 452.170.336-49	Identidade: 2.773.517	Órgão Expedidor: SSP MG

3º PARCEIRO: FUNDAÇÃO DE APOIO / Fundação de Apoio à Fiocruz - FIOTEC		
C.N.P.J: 02.385.669/0001-74		
Endereço: Av. Brasil 4.036, Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-361
Telefone: (21) 2209-2600		
Nome do Responsável: Cristiane Teixeira Sendim		
CPF: 014.522.297-75	Identidade: 08.777.382-2	Órgão Expedidor: DETRAN-RJ

4º PARCEIRO: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)		
C.N.P.J: 18.720.938/0001-41		

Endereço: Avenida Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, Campus UFMG, Bairro Pampulha		
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.270-901
Telefone: (31) 3409-4200		
Nome do Responsável: Jaime Arturo Ramírez		
CPF: 554.155.556-68	Identidade: M2954941	Órgão Expedidor: SSP/MG

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes, com interveniências das suas respectivas fundações de apoio para uma parte da oferta de Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade de educação à distância (EAD), em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação. O projeto é voltado para a capacitação de médicos em Medicina da Família e Comunidade (MFC), no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB).

O 1º Termo Aditivo tem por objeto a ampliação da oferta do curso para mais 250 (duzentos e cinquenta) médicos bolsistas no Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), ajustando, em consequência, o prazo de vigência do Acordo, a adequação dos valores inicialmente previstos, os ajustes na estratégia de monitoramento e avaliação, essencial para o componente da pesquisa, nos relatórios de prestação de contas e nas rubricas previstas para melhor operacionalização entre as partes.

Título do Projeto:

OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Justificativa da Proposição:

Em 08 de junho de 2022 foi firmado um acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação-PD&I Nº 70/2022 (2187220) entre a Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde-ADAPS com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-Fiotec.

O objetivo do acordo é a oferta, por meio da UNA-SUS e de sua rede colaborativa de instituições de ensino superior, do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade de educação à distância (EaD), em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação. O curso se destina aos médicos do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), para formação em Medicina de Família e Comunidade.

A oferta de especializações acadêmicas, restritas a 360hs, como vem sendo feito até o momento, além de não permitir o registro dos médicos como especialistas junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM), é considerada por muitos como insuficiente.

É notório o fato de que a preparação destes profissionais não pode prescindir dos mesmos em seus campos de prática, pela clara carência e pela dificuldade de cobertura sobretudo em áreas remotas e pobres. Houve uma contribuição decisiva advinda do fato de que a oferta de educação a distância (EAD) permite que os profissionais trabalhem e estudem. E, mesmo que se classifique na modalidade EAD e nos termos da lei, a capacitação em nível de especialização não prescinde de momentos presenciais nem de um processo de tutoria, sobretudo importantes para a compleição de trabalhos de conclusão de cursos (TCCs) que sempre devem estar orientados para projetos de intervenção sobre a realidade concreta e não simplesmente resenhas ou revisões teóricas.

Desde 2013 a capacitação dos médicos participantes do Programa Mais Médicos ocorreu mediante a oferta de curso de especialização por instituição pública de educação superior e envolveu atividades de ensino, pesquisa e extensão acoplados ao componente assistencial mediante a integração ensino-serviço. Houve uma bolsa-formação destinada aos médicos, cujos valores e suas condições de pagamento foram definidos em ato conjunto dos ministros de Estado da Educação e da Saúde.

No corrente momento o Ministério da Saúde (MS) considera que a certificação para o exercício profissional da Atenção Primária, na forma estabelecida na lei, é essencial. O Programa Médicos pelo Brasil (PMB) de que trata a Lei 13.958/2019, convertida da Medida Provisória nº 890/2019 de 1º de agosto de 2019 modifica a forma de recrutamento e remuneração dos profissionais, bem como seu processo de capacitação profissional. Assim, os cursos de especialização, além do valor per se, deverão facilitar o processo de obtenção da titulação formal, qual seja, o reconhecimento pela SBMFC.

Um dos objetivos do PMB, (Art. 3º Inciso V da Lei 13.958/2019) é desenvolver e intensificar a formação de médicos especialistas em medicina da família e comunidade. Sendo impossível realizar essa titulação via Residência, que tomaria 2 anos, a alternativa proposta é a capacitação dos profissionais, durante seu contrato de prest. de serviços nas regiões carentes, via EAD, com duração mín. de 1365hs, para que possam posteriormente comparecer ao exame feito pela SBMFC.

O desenho dessa oferta já seria suficiente para caracterizá-lo como uma inovação. Mais ainda, é reforçado na medida que um único curso multicêntrico pode ser ofertado por várias instituições com base em uma única matriz nacional de competências, dado que a concepção da atenção primária no SUS tem atributos que a unificam. Oferecer um cuidado integral, provendo longitudinalidade, acolhimento humanizado ao primeiro contato, ofertando e estabelecendo continuidade e vinculação, são atributos/valores universais. Evidentemente poderá haver customizações desta proposta, mas um núcleo comum sempre estará presente para que uma alta resolutividade seja alcançada.

Ademais, o arranjo proposto é inovador por reforçar uma rede integrada de instituições de ensino superior do Sistema UNA-SUS que se atenta à ordenação da formação de recursos humanos propugnada na Constituição.

Quatro instituições da Rede foram selecionadas para participar da plataforma e realizar o primeiro bloco de ofertas, destinado à 4.057 médicos: Universidade Federal do Maranhão (UFMA) (Acordo nº121/2022 Doc SEI nº 1943947), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (Acordo nº166/2022 Doc SEI nº 2199291), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Acordo nº122/2022 Doc SEI nº 1943945), e Fundação Oswaldo Cruz – Mato Grosso do Sul, por se por se enquadrarem, cumulativamente, nos seguintes critérios:

- Experiência na oferta de cursos de especialização para mais de milhar de alunos de curso de especialização aos programas de provimento anteriores do Ministério da Saúde;
- Participação no processo de produção do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade;
- Adesão às orientações adotadas no monitoramento de cursos de especialização ofertados aos programas de provimento anteriores do MS com a alimentação adequada e oportuna na Plataforma Arouca (Sistema de informação adotado para o Monitoramento das Especializações).

d. Comprovação da aprovação de cursos nas instâncias acadêmicas de cada instituição

Em virtude dos avanços obtidos dentro do projeto, a Fiocruz e a ADAPS, em reunião realizada no dia 17.01.2023, alinharam a ampliação da plataforma e ajustes no Plano de Trabalho para a melhor operacionalização do Acordo.

Destarte, cabe ratificar os elementos inovadores do Acordo de Cooperação, fundamentado na possibilidade de reuso desse instrumento educacional e capacidade de sua operacionalização via plataforma, sendo plausível que isso se dê mediante o aumento da oferta, inclusive fomentando um maior volume de informações para avaliação e monitoramento dos dados obtidos.

Assim, verificado que a proposta do arranjo em rede com o compartilhamento de estruturas e informações, mediante monitoramento, tem apresentado indicativos positivos, tanto em função da qualidade de seu conteúdo, quanto pelo fato de poder ser ofertado por várias instituições com base em uma única matriz nacional de competências, dado que a concepção da atenção primária no SUS tem atributos que a unificam, justifica-se a ampliação alinhada entre as partes envolvidas no presente projeto.

Dessa forma, a presente ampliação contribui para reforçar uma rede integrada de instituições de ensino superior da UNA-SUS que se atenta à ordenação da formação de recursos humanos propugnada pelo Sistema Único de Saúde.

O arranjo em questão encontra-se perfeitamente alinhado com o disposto no art. 3º da Lei 10.973/2004:

“Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

Parágrafo único. O apoio previsto no caput poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, as ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos, e a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)”.

A celebração da parceria para a realização dessa oferta está sendo viabilizada pelo Acordo de Cooperação firmado entre a Fiocruz, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Fiocruz (Fiotec) e a Fundação de Apoio da Universidade (FUNDEP) tendo por base o Acordo de Parceria 70/2022 firmado entre a Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde-ADAPS, com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-Fiotec conforme consta dos autos do processo Fiocruz nº 25.027.00080/2022-40.

No acordo de parceria em PD&I celebrado com a ADAPS (Acordo de Parceria 70/2022) consta a autorização expressa para que o referido instrumento seja executado por meio da atuação em rede, nos termos dos itens 3.1.1, “g” e 3.1.2, “d” (SEI nº 1605079).

A celebração do Acordo de Parceria com as instituições integrantes da Rede UNA-SUS, está em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994).

O 1º Termo Aditivo visa a ampliação da oferta do curso para mais 250 (duzentos e cinquenta) médicos, ajustando, em consequência, o prazo de vigência do Acordo, a revisão dos valores inicialmente previstos, a periodicidade para envio de relatórios e o valor dos elementos de despesa, adequando-os à realidade das ações a serem executadas localmente.

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 42 meses

Período de Execução:

INÍCIO: 12/2022	TÉRMINO: 06/2026
-----------------	------------------

4 – COORDENADOR e FISCAL

ICT Pública: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)/GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA (GEREB)

Coordenador geral do projeto: Kellen Cristina da Silva Gasque	
Matrícula: 1072801	DDD/Telefone: (14) 98182-2409
E-mail: kellen.gasque@fiocruz.br	

Fiscal: Raphael Alexandre Henriques Patricio	
Matrícula: 1434254-5	DDD/Telefone: (61) 3329-4614
E-mail: raphael.patricio@fiocruz.br	

Instituição de Ensino Superior: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG

Coordenador: Marcelo Pellizzaro Dias Afonso	
Matrícula: 1043724	DDD/Telefone: (31) 34099936
E-mail: pellizzaro@nescon.medicina.ufmg.br	

Fiscal: Paulo Cesar Bertolino	
Matrícula: 1143541	DDD/Telefone: (31) 34099943
E-mail: bertolino@nescon.medicina.ufmg.br	

Fundação de Apoio da Fiocruz: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA FIOCRUZ (FIOTEC)

Coordenador: Paula Fernanda Mayor	
Matrícula: se existir	DDD/Telefone: (21) 4040-4418 ramal 10006
E-mail: paulamayor@fiotec.fiocruz.br	

Fundação de Apoio da UFMG: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)

Presidente : Jaime Arturo Ramírez

Matrícula: se existir **DDD/Telefone:** (31) 3409-4200

E-mail: presidencia@fundep.com.br

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Metas	Etapas	Produto	Qtd.	Valor (R\$)	Natureza de Despesa	Início	Término
1 Oferta	1.1: Planejamento e Gestão da Oferta, mediante constituição da equipe	Relatório e respectiva prestação de contas	1	32.375,00	ST Pessoa Física	Mês 1	Mês 1
	1.2: Gestão da Execução da Oferta, incluindo atividades de reposição de notas atividades de apoio operacional	Relatório técnico	1	845.843,75	ST Pessoa Física Passagens, Diárias, Material de Consumo	Mês 2	Mês 42
	1.3: Desenvolvimento e manutenção do AVA – Ambiente virtual de Aprendizagem	Relatório	1	856.250,00	ST Pessoa Física	Mês 2	Mês 42
	1.4: Tutoria	Relatório	1	4.441.000,00	ST Pessoa Física	Mês 1	Mês 42
	1.5: Orientação de TCC	Relatório	1.250	625.000,00	ST Pessoa Física	Mês 12	Mês 42
	1.6: Monitoramento e Produção de Relatórios de Progresso	Relatório e respectiva prestação de contas	5	376.785,00	ST Pessoa Física	Mês 12	Mês 42

INFORMAÇÃO SOBRE A DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA:

Metas	Etapas	Produto	Qtd.	Valor (R\$)	Início	Término
DOA: IES - 12,5%	Apoio técnico operacional	1	1	897.156,72	Mês 1	Mês 42
DOA: FIOTEC - 1%	Apoio técnico operacional	1	1	71.772,54	Mês 1	Mês 42

Referem-se a Despesas Operacionais e Administrativas – DOAS, de natureza indivisível, utilizadas para cobertura da infraestrutura administrativa disponibilizada pela fundação de apoio para viabilização da parceria, nos termos do art. 74, parágrafo único do Decreto nº 9.283/18, e também para ser aplicada em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação da parceira pública Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Lei no. 10.973/2004.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesa		Valor unitário	Quantidade	Total Concedente (FIOTEC)	Total Conveniente (Fundação de Apoio)
Código	Especificação A forma como será utilizada o recurso				
	Pessoa Física – Meta 1	81.829,14	87	7.119.135,00	7.119.135,00
	Passagens – Meta 1	2.000,00	6	10.000,00	10.000,00
	Diárias e deslocamentos – Meta 1	510,00	18 e 6	5.100,00	5.100,00
	Material de Consumo – Meta 1	-	NA	43.018,75	43.018,75

Total Geral			7.177.253,75	7.177.253,75
--------------------	--	--	---------------------	---------------------

OBSERVAÇÃO: o repasse dos recursos será realizado para a pessoa jurídica, devendo a Fundação de Apoio da Universidade observar o plano de aplicação acima, a fim de que a Fiocruz possa prestar contas à ADAPS.

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) - FIOTEC

Meta/Etapa/Atividade	No. Parcela	Mês / Liberação	Rubrica 3390..	Valor Total	Período
				(R\$)	de Execução
1	1	1º mês de vigência		1.033.524,48	Mês 1 – Mês 6
	2	7º mês de vigência		1.550.286,72	Mês 7 – Mês 12
	3	13º mês de vigência		1.550.286,72	Mês 13– Mês 18
	4	19º mês de vigência		1.955.300,00	Mês 19 – Mês 24
	5	25º mês de vigência		1.179.000,00	Mês 25 – Mês 30
	6	31º mês de vigência		205.000,00	Mês 31 – Mês 36
	7	37º mês de vigência		200.000,00	Mês 37 – Mês 42
	8	43º mês de vigência		401.012,54	Mês 43– Mês 50
TOTAL				8.074.410,47	

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) FUNDEP

Meta/Etapa/Atividade	No. Parcela	Mês / Liberação	Rubrica 3390..	Valor Total	Período
				(R\$)	de Execução
1	1	1º mês de vigência		1.033.524,48	Mês 1 – Mês 6
	2	7º mês de vigência		1.550.286,72	Mês 7 – Mês 12
	3	13º mês de vigência		1.550.256,72	Mês 13– Mês 18
	4	19º mês de vigência		1.955.300,00	Mês 19 – Mês 24
	5	25º mês de vigência		1.179.000,00	Mês 25 – Mês 30
	6	31º mês de vigência		205.000,00	Mês 32 – Mês 36
	7	37º mês de vigência		200.000,00	Mês 37 – Mês 42
	8	43º mês de vigência		401.012,54	Mês 43 – Mês 50
TOTAL				8.074.410,47	

9 - AFERIÇÃO DA QUALIDADE

PRODUTO (Entrega de cada etapa)	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (Descrição da qualidade para aceite do produto)	FORMA DE AFERIÇÃO (Meio pelo qual a qualidade do produto será aferida)
1.1 Equipe de planejamento e gestão constituída	Demonstrativo de composição da equipe	Análise dos relatórios elaborados
1.2 Curso ofertado para 1.000 profissionais	Nº de matriculados e concluintes	% mínimo de matriculados previsto e % estimado de concluintes
1.3 AVA desenvolvido e mantido	AVA implantado e em funcionamento	Análise do ambiente virtual
1.4 Tutoria	Tutoria realizada com base nos descritores das funções do tutor	Análise dos relatórios elaborados pelos supervisores de tutoria
1.5 Orientação de TCC	Orientação realizada de acordo com os critérios técnicos definidos para esse fim.	Número de orientações iniciadas sobre o número de orientações concluídas
1.6 Monitoramento e Produção de Relatórios de Progresso	Acompanhamento sistemático das atividades do projeto.	Análise dos relatórios de progresso

10 - EQUIPE DO PROJETO

COLABORADOR	PAPEL NO PROJETO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO.	E-MAIL	TELEFONE	LINK LATTES
Marcelo Pellizzaro Dias Afonso	Coordenador Geral	Coordenação científica do projeto e coordenação das equipes	UFMG	Docente	pellizzaro@gmail.com	31-34099936	http://lattes.u
Marília Faleiro Malaguth Mendonça	Vice-Coordenadora e Coordenação de Tutoria	Vice-coordenação científica do projeto e coordenação de tutoria	UFMG	Docente	mariliafmm@hotmail.com	31-34099936	http://lattes.u
Edison José Corrêa	Coordenação de TCC	Coordenação de TCC	UFMG	Docente	edison@ufmg.br	31-34099936	http://lattes.u
Raphael Augusto Teixeira Aguiar	Coordenador Acadêmico	Coordenação das atividades acadêmicas do curso	UFMG	Docente	raphael@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099936	http://lattes.u
Mariana Aparecida de Lélis	Coordenadora Administrativo e Financeira	Coordenadora Administrativo e Financeira	UFMG	Assistente Administrativo	mariana@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099673	http://lattes.u
Gustavo Silva Storck	Coordenação de TI	Coordenação de TI	Fundep	Gerente de TI	storck@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099674	http://lattes.u
Sara Shirley Belo Lança	Coordenação de D.E	Coordenação de D.E	Externo	Coordenação de D.E	slanca@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099936	http://lattes.u
Roberta de Paula Santos	Gestor Secretaria Acadêmica	Gestão de processo e da Secretaria Acadêmica	Fundep	Gestora Acadêmica	rsantos@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099685	http://lattes.u
Daniel Lopes Miranda Junior	Desenvolvedor Full Stack Pleno	Desenvolvedor Full Stack Pleno	Fundep	Desenvolvedor Full Stack	dmiranda@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099674	http://lattes.u
Simone Miranda Myrrha	Desenvolvedor Front End	Desenvolvedor Front End	Fundep	Desenvolvedor Front End	smyrrha@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099674	http://lattes.u
Michel Bruno Pereira Guimarães	Analista de Redes Senior	Analista de Redes Senior	Fundep	Analista de Redes Senior	mguimaraes@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099674	http://lattes.u
Felipe Thadeu do Carmo Parreira	Web-Designer	Web-Designer	Fundep	Web-Designer	fparreira@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099674	http://lattes.u
Leonardo Aquim Queiroz	Analista de Suporte TI	Analista de Suporte TI	Fundep	Analista de Suporte	laqueiroz@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099674	http://lattes.u
Jussara Venâncio Almeida Cruz	Secretária de Apoio à Gestão	Secretariar as equipes pedagógicas e administrativas do projeto	Fundep	Assistente Administrativo	jcruz@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099673	http://lattes.u
Claudia Edwiges Souza Pinto	Assistente Secretaria Acadêmica	Apoio às atividades da Secretaria Acadêmica	Fundep	Assistente Administrativo	cpinto@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099685	http://lattes.u
Fernanda Luiza da Silva	Assistente Secretaria Acadêmica	Apoio às atividades da Secretaria Acadêmica	Fundep	Assistente Administrativo	fsilva@nescon.medicina.ufmg.br	31-34099685	http://lattes.u
Nathan Mendes Souza	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	nathanmendes@hotmail.com	31-34099746	http://lattes.u
Aline Almeida Bentes	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	alinebentes200@gmail.com	31-34099772	http://lattes.u
Ricardo Alexandre de	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	raso@ufmg.br	31-34099772	http://lattes.u

COLABORADOR	PAPEL NO PROJETO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO.	E-MAIL	TELEFONE	LINK LATTES
Souza							
Silvana Spíndola de Miranda	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	silvanaspindola@gmail.com	31-34099599	http://lattes.u
Andre Luiz dos Santos Cabral	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	andrecabral@ufmg.br	31-34094054	http://lattes.u
Unai Tupinambás	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	unai@ufmg.br	31-34099751	http://lattes.u
Daniel Xavier Lima	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	limadx@hotmail.com	31-32811090	http://lattes.u
Renato Santiago Gomez	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	renatogomez2000@yahoo.com.br	31-34099760	http://lattes.u
Valéria Maria Augusto	Assessoria Pedagógica	Assessoria Pedagógica	UFMG	Docente	vmapneumo@gmail.com	31-34099746	http://lattes.u

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

META	EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CATEGORIZAÇÃO/PRIORIZAÇÃO
1	Mudança na direção das instituições envolvidas	Média	Forte	Alta
2	Baixa adesão dos profissionais ao curso	Baixa	Forte	Alta
3	Insucesso na captação de tutores no mercado	Média	Forte	Alta
4	Pandemias	Média	Média	Média



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Cristina da Silva Gasque, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 05/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pellizzaro Dias Afonso, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, CPF: 554.155.556-68, IDENTIDADE: 2954941 SSP/MG**, em 19/04/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 03/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente**, em 06/05/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3519207** e o código CRC **48CF8674**.